



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 30 de junho de 2026  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**MESA DIRETORA**

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>José Francisco Pereira</b><br><b>Presidente</b>  |
| Wagner Rogério Fernandes Silva (2º Vice-Presidente) |
| Ver. Alex Lucena (1º Secretário)                    |
| Edglêi Ramalho (2º Secretário)                      |
|                                                     |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

| <b>TITULAR/PARTIDO</b>                | <b>SUPLENTE/PARTIDO</b>             |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Ver. Moisés “do Meninas Bar” - Avante | Ver. Bira Carvalho – Avante         |
| Ver. Herlon Cabral - PL               | Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade |
| Ver. Edson da Ótica - Solidariedade   | Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante   |

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

| <b>TITULAR/PARTIDO</b>                | <b>SUPLENTE/PARTIDO</b>         |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil | Ver. Alex Lucena – União Brasil |
| Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante     | Ver. Júnior Datele – MDB        |
| Ver. Enrique Douglas - Avante         | Ver. Wagner “do Solanense” – PV |

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

| <b>TITULAR/PARTIDO</b>             | <b>SUPLENTE/PARTIDO</b>               |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Ver. Bira Carvalho - Avante        | Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil |
| Ver. Fabrício Magno – União Brasil | Ver. Júnior Paulo – Solidariedade     |
| Ver. Reinaldo Lima - PT            | Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade   |

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

| <b>SUPLENTE/PARTIDO</b>                                                     |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ver. Wagner “do Solanense” – PV [afastamento para exercício da Presidência] | Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante |
| Ver. Júnior Paulo - Solidariedade                                           | Ver. Bira Carvalho – Avante           |
| Ver. Júnior Datele – MDB                                                    | Ver. Alex Lucena - União Brasil       |



# SEMANÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 30 de junho de 2026  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

### ATO DO PRESIDENTE Nº 079/2026

Dispõe sobre a antecipação, em caráter excepcional, do horário de realização da Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
(PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica antecipada, em caráter excepcional, para as **18h00min (dezoito horas)** desta terça-feira, dia 30 de junho de 2026, a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabedelo destinada às deliberações em Plenário.

**Art. 2º** Determina-se a imediata publicidade deste ato por meio dos canais oficiais de comunicação da Casa e a notificação direta a todos os Excelentíssimos Vereadores.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 30 de Junho de 2026.

  
**Ver. JOSE PEREIRA**  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 011/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006):

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, **Samara Nascimento dos Santos**, matr. nº 1859; **Arlysson José dos Santos Araujo**, matr. nº 2026; **Camila Ribeiro de Medeiros**, matr. nº 1905 e **João Batista Chaves de Moura Filho**, matr. nº 1856, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), ficando assim composta:

| COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO  | CARGO      |
|------------------------------------|------------|
| Samara Nascimento dos Santos       | Presidente |
| Arlysson José dos Santos Araujo    | Membro     |
| Camila Ribeiro de Medeiros         | Membro     |
| João Batista Chaves de Moura Filho | Membro     |

**Art. 2º** Aos Membros da Comissão Permanente de Patrimônio, fica concedida a Gratificação de Atividade Especial – GAE, nos termos do Inciso I, do art.12, da Lei nº 1.519/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA**,  
"Casa Ver. Graça Rezende", em 30 de junho de 2026.

  
**Ver. JOSE PEREIRA**  
Presidente